



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 66/XIV/ 2.ª SL

Aos sete dias do mês de outubro de 2020, pelas 09:30 horas, reuniu a Comissão de Orçamento e Finanças, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Formato misto (presencial + videoconferência)

- 1. Aprovação da ata n.º 62;**

- 2. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 648/XIV/2.ª (PAN) -Recomenda ao Governo que adopte um conjunto de medidas de combate aos paraísos fiscais e que realize uma avaliação de custo-benefício do impacto global económico, social e fiscal da Zona Franca da Madeira;**

- 3. Discussão do Projeto de Resolução n.º 146/XIV/1.ª (IL) - Recomenda ao Governo a reintrodução da obrigatoriedade de análise custo-benefício para concessão de Parcerias Público-Privadas (PPP);**

- 4. Discussão do Projeto de Resolução n.º 554/XIV/1.ª (PAN) - Recomenda ao Governo que possibilite a execução da totalidade da dotação orçamental de 2020 destinada a despesas com pessoal da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos;**

- 5. Outros Assuntos.**

-
- 1. Aprovação da ata n.º 62;**

O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) pediu a palavra para solicitar o registo, na ata, da resposta dada pelo Presidente, no ponto relativo aos outros assuntos, bem como a inclusão do seu próprio nome na lista dos Deputados presentes.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 66/XIV/ 2.^a SL

A ata, na versão corrigida, com aqueles incisos, foi aprovada por unanimidade, com a ausência do CH.

2. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 648/XIV/2.^a (PAN) - Recomenda ao Governo que adopte um conjunto de medidas de combate aos paraísos fiscais e que realize uma avaliação de custo-benefício do impacto global económico, social e fiscal da Zona Franca da Madeira;

O Senhor Deputado Nelson Basílio Silva (PAN) informou que pretendem levar esta iniciativa a discussão em Plenário.

3. Discussão do Projeto de Resolução n.º 146/XIV/1.^a (IL) - Recomenda ao Governo a reintrodução da obrigatoriedade de análise custo-benefício para concessão de Parcerias Público-Privadas (PPP);

O Senhor Presidente propôs uma grelha de tempos de 3 minutos, posto o que anunciou o início do debate.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) apresentou sinteticamente os fundamentos desta iniciativa, lembrando que a mesma foi apresentada em dezembro de 2019. Admitiu a possibilidade do objeto da mesma se encontrar esgotado dado que, entretanto, em março deste ano, deu entrada um pedido de apreciação parlamentar sobre o regime das PPP.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) suscitou a questão já antecipada pelo Deputado João Cotrim de Figueiredo, que reconheceu a perda de relevância da iniciativa, nos termos em que se encontra formulada.

O Senhor Deputado Nelson Silva (PAN), subscrevendo a opinião da perda de pertinência deste projeto de resolução (PJR), teceu algumas considerações adicionais sobre o ponto 2 da iniciativa, sustentando que mantém a sua utilidade porque aponta para uma lógica de aprofundamento do regime de publicitação dos contratos de PPP, que está em linha com o que o PAN defende, na medida em que reforça os instrumentos de promoção da transparência. Concluiu a intervenção afirmando que não faz sentido propor um PJR que recomenda ao Governo uma alteração que pode ser feita pela própria Assembleia da República, razão pela qual sugeriu que a IL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 66/XIV/ 2.ª SL

apresentasse proposta de alteração (sobre o ponto 2), no âmbito do processo de discussão na especialidade, dos projetos de lei do PAN, PS e PSD, que estão em curso nesta Comissão.

Acompanhando as preocupações subjacentes a esta iniciativa, o Senhor Deputado Afonso Oliveira (PSD), destacou a importância da análise custo-benefício na avaliação de projetos de PPP, matéria que também está na base do citado processo legislativo em curso na Comissão. Subscreeveu a opinião do PAN de que esta matéria se inscreve nas competências do Parlamento, não se opondo, porém, à iniciativa da IL.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) também acompanhou a opinião geral de que o ponto 1 do PJR perdeu o seu objeto, mantendo-se, todavia, a pertinência do ponto 2, razão pela qual anunciou o voto favorável do CDS-PP. Manifestou, contudo, reservas quanto ao princípio de recomendar ao Governo que tome iniciativas legislativas que cabem ao Parlamento. Defende que esse não é o melhor caminho, sobretudo estando pendente, em apreciação na especialidade, um projeto com o mesmo objeto. Assim, na sua opinião, faria mais sentido que o assunto passasse para esta discussão.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) reiterou a posição do PCP sobre o regime das PPP. Manifestando-se contra todas as PPP, sublinhou, em particular as PPP rodoviárias, que na perspetiva do PCP, se têm revelado muito prejudiciais para o Estado, tecendo, sobre estas, algumas considerações adicionais. Afirmou, também que o PCP tem apresentado diversas iniciativas legislativas visando resolver este problema. Sobre o PJR, sugere que o ponto 1 seja alterado ou suprimido visto que a questão se encontra ultrapassada. Deixou um apelo para que o PJR não seja votado, pelo menos da forma como está redigido.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) agradeceu os contributos dos vários Deputados, que considerou válidos, e anunciou que iria retirar a iniciativa. Finalizou informando que o ponto 2 do PJR constituirá contributo para o processo legislativo em curso, como proposta de alteração às iniciativas em apreciação nesta Comissão.

Nesta sequência, o Senhor Presidente alertou o Deputado da IL para a necessidade de informar a DAPLEN que pretende retirar esta sua iniciativa.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 66/XIV/ 2.ª SL

4. Discussão do Projeto de Resolução n.º 554/XIV/1.ª (PAN) - Recomenda ao Governo que possibilite a execução da totalidade da dotação orçamental de 2020 destinada a despesas com pessoal da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos;

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) solicitou o adiamento deste ponto da OD.

5. Outros Assuntos.

O Senhor Presidente anunciou que agendaria para a próxima semana, reunião de Mesa e Coordenadores para fechar o calendário e procedimentos relativos à tramitação do Orçamento do Estado para 2021, informando ainda que procuraria saber, junto da Mesa da AR, qual será a grelha final de tempos das audições regimentais. Notou que a proposta, incorporando os contributos dos Presidentes das Comissões, será aprovada na Conferencia de Líderes, do próximo dia 14. Sobre as restantes audições, com entidades (ANAFRE, ANMP, CES, CFP e Tribunal de Contas), informou que, em reunião de Mesa e Coordenadores, foi deliberado aplicar a grelha padrão: 5 minutos para o PS e PSD, 4 minutos para o BE e PCP, 3 minutos para o CDS-PP, PAN e PEV, e 1 minuto para o CH e IL.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) pediu a palavra para dar nota de que, em várias Comissões, foi decidido não adotar essa grelha de tempos das audições regimentais, mantendo-se a grelhas previamente aprovadas para as audições ministeriais. Para além deste precedente, invocou ainda a relevância e particularidade da discussão orçamental para defender um registo de debate mais alargado, mantendo a grelha utilizada no anterior processo orçamental. Na sua perspetiva, o princípio da proporcionalidade ficaria assegurado na ronda final, dos 2 minutos por Deputado.

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu o eventual equívoco de entendimento, confirmando que as Comissões poderão fixar a grelha que entenderem nas audições ministeriais, que não sejam regimentais. Porém, as grelhas das audições regimentais são fixadas pelo Regimento da Assembleia da República (RAR) e, como tal, as Comissões não poderão sobrepor o seu Regulamento ao disposto regimentalmente.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 66/XIV/ 2.ª SL

Ou seja, é possível adotar outras grelhas, mas não nas audições regimentais. Citou ainda o n.º 5 do artigo 104.ª do RAR que inclui nas audições regimentais as audições aos ministros, na especialidade, em sede de discussão orçamental, sujeitas, portanto, a uma mesma grelha. Assim sendo, disse, com o novo RAR a Comissão deixa de ter autonomia para fixar essas grelhas. Manifestando o seu desacordo com esta disposição, sublinhou, todavia, que era seu dever acatar.

A reunião foi encerrada às 10:01 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 07 outubro 2020.

O Presidente

(Filipe Neto Brandão)



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 66/XIV/ 2.ª SL

Reunião de 7 de outubro de 2020

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira
Alberto Fonseca
Ana Paula Vitorino
Cecília Meireles
Duarte Alves
Duarte Pacheco
Eduardo Teixeira
Fernando Anastácio
Filipe Neto Brandão
Hugo Carneiro
João Cotrim de Figueiredo
João Gouveia
Jorge Paulo Oliveira
Margarida Balseiro Lopes
Miguel Matos
Nelson Basílio Silva
Nuno Sá
Vera Braz
Ana Miguel dos Santos
Sara Madruga da Costa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Brás
Hortense Martins
João Paulo Correia
Mariana Mortágua
Ricardo Vicente

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

André Ventura
Carlos Silva